



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N° 33/2023

EXMOS. Senhor Prefeito: Ricardo Mitsuro Watanabe.

REQUEIRO, na forma do artigo 159, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, a seguinte providência:

CONSIDERANDO que será restituído a Prefeitura Municipal o saldo de duodécimo não utilizado pela Câmara Municipal o valor aproximado de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que tais recursos foram sobras por conduta correta de gastos orçamentários;

CONSIDERANDO que tais recursos não tem vinculação com despesas orçamentárias previstas no orçamento municipal; e,

CONSIDERANDO as prioridades básicas da comunidade;

Que o valor revertido aos cofres públicos seja utilizado pelo ilustre Prefeito Municipal, subscrito por todos os vereadores, da seguinte forma:

- R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), para cestas básicas dos funcionários (fim de ano).

Para implementação da sugestão, colocamos a Câmara Municipal para atendimento de qualquer medida legislativa urgente para sua realização.

Por fim, caso V. Ex^a. entenda não ser possível o atendimento, que apresente a esta Casa justificava para a destinação dos recursos.

Mariápolis, Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

APROVADO

Carlos Pereira Amorim Em, *União* Discussão e Votação
Vereador - Presidente da Câmara Municipal *União*

Mariápolis, 16 | 08 | 2023

Carlos Pereira Amorim
Presidente



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N°33/2023

Subscrito por todos Vereadores

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

ARJ

